

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 614



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 189, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Maria dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **José Maria dos Santos**, CPF/MF nº 286.476.889-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/12/2022 a 31/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Nataniel Marcos de Matos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40 (quarenta) dias de férias regulamentares ao servidor **Nataniel Marcos de Matos**, CPF/MF nº 466.000.279-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/12/2022 a 20/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Leodoro de Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Leodoro de Almeida**, CPF/MF nº 072.882.059-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 14/12/2022 a 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Vilson de Souza Bueno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Vilson de Souza Bueno**, CPF/MF nº 495.688.419-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 15/12/2022 a 13/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Bruno Aparecido Queiroz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Bruno Aparecido de Queiroz**, CPF/MF nº 117.729.249-11, ocupante do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTES, do quadro de cargos de provimento em comissão a partir do dia 16/12/2022 a 04/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 8/2022, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, execução financeira, orçamento anual (PPA, LDO, LOA) e prestação de contas ao TCE/PR, controle de frotas, controle patrimonial, licitação e compras, nota fiscal eletrônica de serviços, obras públicas/intervenção, portal da transparência, recursos humanos e folha de pagamento, tributação e dívida ativa, controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com o fornecimento de software para gestão e fornecimento de equipamentos de coleta, suporte técnico especializado recursos humanos, suporte técnico especializado contábil e financeiro, suporte técnico tributário, suporte técnico especializado em licitação e compras, e suporte técnico operacional, devendo a contratada disponibilizar in loco 02 (dois) profissionais uma vez por semana no município de Ventania, sendo um contador e um técnico de informática com conhecimento de software a ser licenciado, para utilização no Executivo Municipal e Legislativo Municipal. Cujas propostas apresentadas pela proponente: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 76.030.717/0001-48, a qual demonstrou interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pela Comissão de Licitação em data de 02/12/2022, que a apreciou e julgou classificada conforme o quadro abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

ITEM 001 - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição	Qtd	Und.	Valor Und	Valor Total
Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Meses	2.000,00	24.000,00
Módulo de Controle de Frotas	12	Meses	1.000,00	12.000,00
Módulo de Controle Patrimonial	12	Meses	550,00	6.000,00
Módulo de Licitação e Compras	12	Meses	1.500,00	18.000,00
Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	12	Meses	2.500,00	30.000,00
Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	Meses	500,00	6.000,00
Módulo de Portal da Transparência	12	Meses	1.500,00	18.000,00
Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Meses	2.500,00	30.000,00
Módulo de Tributação e Dívida Ativa	12	Meses	3.000,00	36.000,00
Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta	12	Meses	3.000,00	36.000,00
Suporte técnico especializado recursos humanos suporte técnico especializado contábil e financeiro suporte técnico tributário, suporte técnico especializado em licitação e compras e suporte técnico operacional, devendo a contratada disponibilizar in loco 02 (dois) profissionais uma vez por semana no município de ventania, sendo um contador e um técnico de informática com conhecimento de software a ser licenciado	12	Meses	11.600,00	139.200,00
Conversão, implantação e treinamento	1	UND	1,00	1,00
TOTAL GLOBAL DO ITEM R\$				355.201,00

ITEM 002 - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Descrição	Qtd	Und.	Valor Und	Valor Total
Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Meses	1.800,00	21.600,00
Módulo de Controle Patrimonial	12	Meses	300,00	3.600,00
Módulo de Licitação e Compras	12	Meses	1.000,00	12.000,00
Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	Meses	300,00	3.600,00
Módulo de Portal da Transparência	12	Meses	1.000,00	12.000,00
Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Meses	1.000,00	12.000,00
Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro, Suporte Técnico Especializado em Licitação e Compras com suporte técnico presencial de 2 (dois) técnicos um da área de Informática e o outro da Área Contábil, de no mínimo uma vez por semana, e sempre que for solicitado, através também de acesso remoto dos sistemas	12	Meses	3.000,00	36.000,00
Conversão, implantação e treinamento	1	UND	4.000,00	4.000,00
TOTAL GLOBAL DO ITEM R\$				104.800,00
TOTAL GLOBAL R\$				460.001,00

e considerou a proponente acima mencionada como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, vinte e nove dias de dezembro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Concorrência nº 1/2022, destinada a contratação de empresa devidamente constituída, com registro no CREA/PR, visando a execução de obras/serviços de 8.199,63m² (oito mil cento e noventa e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados) de pavimentação em vias urbanas do Município, localizadas na sede do Município, com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pavimento com camadas de rolamento acabadas e suas espessuras detalhadas em projetos e sinalização, executados de acordo com os projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irredutíveis. LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ - SEDE DO MUNICÍPIO Rua Evaldo Schoroeder - Trecho 01, extensão 149,10 m, área 921,20 m², Coordenada Inicial 24°14'56.29"S; 50°14'47.83"O, Coordenada Final 24°14'58.91"S; 50°14'43.42"O; Rua A - Trecho 02, extensão 49,94 m, área 319,08 m², Coordenada Inicial 24°14'59.39"S; 50°14'43.14"O, Coordenada Final 24°15'0.70"S; 50°14'44.00"O; Rua Conrado José do Prado - Trecho 03, extensão 113,13 m, área 617,23 m², Coordenada Inicial 24°14'59.96"S; 50°14'45.89"O, Coordenada Final 24°15'1.72"S; 50°14'42.49"O; Rua Evaldo Schoroeder - Trecho 04, extensão 110,67 m, área 678,79 m², Coordenada Inicial 24°14'59.18"S; 50°14'42.89"O, Coordenada Final 24°15'1.00"S; 50°14'39.21"O; Travessa Expedicionários - Trecho 05, extensão 228,21 m, área 1.440,97 m², Coordenada Inicial 23°55'43.33"S; 50°34'6.72"O, Coordenada Final 23°55'46.53"S; 50°34'7.58"O; Rua Gregório Gonçalves Bueno - Trecho 06, extensão 311,51 m, área 1.707,23 m², Coordenada Inicial 24°15'2.66"S; 50°14'40.01"O, Coordenada Final 24°15'7.85"S; 50°14'30.90"O; Rua Dário Barbosa - Trecho 07, extensão 302,43, área 1.599,87 m², Coordenada Inicial 24°15'3.38"S; 50°14'40.79"O, Coordenada Final 24°15'9.57"S; 50°14'32.07"O; Travessa Eduardo Kotacho - Trecho 08, extensão 54,03 m, área 313,97 m², Coordenada Inicial 23°55'43.33"S; 50°34'6.72"O, Coordenada Final 23°55'46.53"S; 50°34'7.58"O; Rua Roberto Shoroeder - Trecho 09, extensão 100,92 m, área 601,28 m², Coordenada Inicial 24°15'8.23"S; 50°14'30.83"O, Coordenada Final 24°15'10.86"S; 50°14'31.91"O. EXTENSÃO TOTAL 1.419,94 m e ÁREA TOTAL 8.199,63 m². Cujas propostas apresentadas pelas proponentes: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, R.BEK ENGENHARIA EIRELI, UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, as quais demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 01/12/2022, que as apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

PROponente	VALOR PROPOSTO R\$	CLASSIFICAÇÃO
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP	2.749.901,94	1ª COLOCADA
R.BEK ENGENHARIA EIRELI	3.049.262,59	2ª COLOCADA
UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	3.096.317,23	3ª COLOCADA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

e considerou a proponente DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, classificada em primeira colocação como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o menor preço global para execução das obras/serviços, objeto da licitação em epígrafe, o qual se encontra abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente declarada vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal